

IMÓVEL: - Um terreno urbano localizado no Bairro do Barreiro, município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, contendo casa de morada e diversas árvores frutíferas, constituído de uma Chácara denominada "Retiro da Vovó", com a área de 4.235,00 metros quadrados. Confrontando na frente, com a estrada de Rodagem que liga Sorocaba à Araçoiaba da Serra; de um lado, com propriedade de José Soares dos Santos; de outro lado, com propriedade de Nicolau Castellucci; e na linha do fundo, com propriedade de José Soares dos Santos. PROPRIETÁRIOS: - OCTACILIO ANDRIES e sua mulher ADÉLIA CAVALLINI ANDRIES, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, inscritos em comum no CPF sob o n. 018.079.868. TÍTULO AQUISITIVO: - Transc. nº 38.096, livro 3-Z, de 19/07/1971, d/ Cartório, Sorocaba, 05 de julho de 1977. O Escrevente Autorizado, *(Constantino Senger)* (Constantino Senger).

R. 1-6.360, em 05 de julho de 1977. TRANSMITENTES: - OCTACILIO ANDRIES e sua mulher ADÉLIA CAVALLINI ANDRIES, supra qualificados. ADQUIRENTE: - IVO ALBERTO SOARES DE CAMARGO, brasileiro, médico, casado em comunhão de bens com MARIA ISABEL FUSCO CAMARGO, inscrito no CPF sob o n. 018.101.118, domiciliado e residente nesta cidade. TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 19 de maio de 1977, no livro 09, fls. 28. VALOR: - R\$ 330.000,00. CONDIÇÕES: - Não constam. O Escrevente Autorizado, *(Constantino Senger)* (Constantino Senger).

Av.2/6.360, em 06 de Janeiro de 1.987.-

Por requerimento datado de 28/12/87, pediu-se averbar que o casal Ivo Alberto Soares de Camargo e Maria Isabel Fusco Camargo, separou-se judicialmente, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, Dr. Joel Paulo de Souza datada de 17/08/87, que transitou em julgado aos 01/09/83, voltando a nubente a usar o seu nome de solteira ou seja: MARIA ISABEL FUSCO, conforme Certidão de Casamento extraída do LQ B-24, fls. 39 vº, nº 4.784, em 23/09/83, do Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local.

O Escrevente Autorizado, *(Oswaldo Contô Junior)* (Oswaldo Contô Junior). jo.c.
D.Cz\$38,52 E.Cz\$10,40 C.S.Cz\$7,70 Total-Cz\$56,62

Av.3/6.360, em 06 de Janeiro de 1.988.-

VIDE VERSO.-

MATRÍCULA

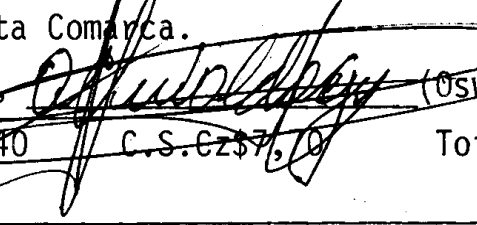
6.360

FOLHA

01

VERSO

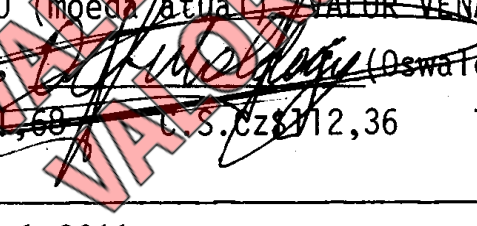
Conforme Carnê de IPTU, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº 00-000000074-000008396-1-61, na Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, desta Comarca.

O Escrevente Autorizado,  (Oswaldo Contô Junior).jo.c
D.Cz\$38,52 E.Cz\$10,40 C.S.Cz\$7,10 Total-Cz\$56,62

R.4/6.360, em 06 de Janeiro de 1.988.-

TÍTULO:- PARTILHA.-

Conforme Formal de Partilha dado e passado pelo 3º Ofício local, em 22/09 1.986, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr. João Benedito Gabriel, extraído dos Autos nº 1.367/83, de Separação Judicial Consensual, dos bens deixados pelo ex-casal IVO ALBERTO SOARES DE CAMARGO e MARIA ISABEL FUSCO CAMARGO, consta que por Sentença datada de 08/07/86, o imóvel objeto desta matrícula, foi Partilhado a IVO ALBERTO SOARES DE CAMARGO, brasileiro, separado consensualmente, filho de Afonso Camargo e de Clotilde Soares de Camargo, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Assunta Barisani Tienghi nº 373, médico, pela importância de Cr\$851.200 (moeda antiga) Cz\$851,20 (moeda atual). VALOR VENAL:- Cz\$9.782,85

O Escrevente Autorizado,  (Oswaldo Contô Junior).jo.c
D.Cz\$561,80 E.Cz\$121,68 C.S.Cz\$12,36 Total-Cz\$825,84

Av.05-6.360, em 21 de janeiro de 2011.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que o proprietário IVO ALBERTO SOARES DE CAMARGO, teve sua separação convertida em **divórcio**, nos termos da R. Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, em 01 de março de 1991, a qual transitou em julgado, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 4.784; Livro nº B-24, Folhas 038 vº, expedida aos 04 de setembro de 1991, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local.

(lu/k)


Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada


Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

6.360

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.06-6.360, em 21 de janeiro de 2011.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o proprietário IVO ALBERTO SOARES DE CAMARGO, teve seu estado civil novamente alterado, em virtude de seu casamento com MARIA ISABEL FUSCO, realizado no dia 24 de junho 2009, adotando o **regime da separação de bens**, conforme artigo 1641, Inciso II do NCC, passando ela a assinar MARIA ISABEL FUSCO CAMARGO, e ele continuando a usar o mesmo nome, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 26811, Livro B-0102, Folhas 296, expedida aos 24 de junho de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local.

(lu/k)

Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.07-6.360, em 21 de janeiro de 2011.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura de Araçoiaba da Serra/SP, sob o nº 001579, conforme Carnê de IPTU, referente ao exercício de 2010, expedido pela referida Prefeitura.

(lu/k)

Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.08-6.360, em 21 de janeiro de 2011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 17 de novembro de 2010, Livro nº 757, Página nº 97, o proprietário IVO ALBERTO SOARES DE CAMARGO, RG nº 1.964.468-SSP/SP, CPF/MF nº 018.101.118-20, médico, assistido de sua esposa MARIA ISABEL FUSCO CAMARGO, RG nº 7.733.489-9-SSP/SP, CPF/MF nº 020.706.318-42, advogada, ambos brasileiros, casados no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Artigo 1.641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, nº 71, apto. 51, Centro, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a GILMAR BERTO, RG nº 17.578.263-5-SSP/SP, CPF/MF nº 055.494.118-06, montador mecânico, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TANIA CRISTINA DA
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

6.360

FOLHA

02

VERSO

SILVA BERTO, RG nº 16.189.003-SSP/SP, CPF/MF nº 110.523.488-66, senhora do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Granada, nº 150, Vila Hortência, nesta cidade, pela importância de R\$105.000,00.

(lu/k)

Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.09-6.360, em 21 de janeiro de 2011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 22 de dezembro de 2010, Livro nº 761, Página nº 389, os proprietários GILMAR BERTO e sua esposa TANIA CRISTINA DA SILVA BERTO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LUCIANO MIRANDA DA SILVA, RG nº 24.826.528-3-SSP/SP, CPF/MF nº 281.731.078-07, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Horácio Ribeiro, nº 799, Jardim Moncayo, nesta cidade, pela importância de R\$50.000,00.

(lu/k)

Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.10-6.360, em 10 de outubro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 09 de junho de 2014, Livro nº 1.691, Páginas nºs 374/376, o proprietário LUCIANO MIRANDA DA SILVA, RG nº 24.826.528-3-SSP/SP, CPF/MF nº 281.731.078-07, brasileiro, solteiro, maior, funileiro, residente e domiciliado na Alameda Professor Horácio Ribeiro, nº 799, Jardim Moncayo, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ ROBERTO DE MEDEIROS, RG nº 0915316404-SSP/BA, CPF/MF nº 777.629.405-53, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Alameda Professor Horacio Ribeiro, nº 799, Jardim Moncayo, nesta cidade, pela importância de R\$40.000,00. (Protocolo nº 271.741 - 03/10/2014)

(d/t)

Décio Fogaça Leite
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

6.360

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.11-6.360, em 09 de setembro de 2021.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 07 de julho de 2021, Livro nº 2.246, Página nº 83, o proprietário JOSÉ ROBERTO DE MEDEIROS, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a GOMES DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.999.608/0001-98, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1.426, em Votorantim/SP, pela importância de R\$150.000,00. (Protocolo nº 368.858 - 20/08/2021)

(al/ta)

Selo Digital nº 112607321CL000281707PP215

Alandre Loschiavo Andrade
Escrevente Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.12-6.360, em 16 de março de 2023.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, aos 14 de fevereiro de 2023, nos autos do Processo nº 0871484-76.2022.8.20.5001, nos termos do Ofício nº 0040/2023 - GAECO - Núcleo São Paulo/SP, datado de 16 de fevereiro de 2023. (Protocolo nº 397.134 - 23/02/2023)

(ed/cs)

Selo Digital nº 112607331EB000465634UW23P

Eduardo Santana Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto